



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.496, de 24 de julho de 2002.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 3.970,00 (três mil, novecentos e setenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030501072.089 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – Epidemiologia e Controle de Doenças

3.3.9.0.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (437).....
.....R\$ 3.000,00

Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1401-2060600872.111 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura

3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (530).....
.....R\$ 970,00

SOMA.....R\$ 3.970,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução nas seguintes dotações orçamentárias:



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715.3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.496, de 24 de julho de 2002.

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030501072.089 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – Epidemiologia e Controle de Doenças

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (436).....R\$ 3.000,00

Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas


1401-2060600872.111 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (528).....R\$ 970,00

SOMA.....R\$ 3.970,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 24 de julho de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"